



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 003/2018**

*“ALTERA HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CARÁÁ”*

O Vereador **ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O art. 102, inciso II, alínea “a” da Resolução nº 05/97 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102.....

II - .....

- a) A partir de 1º de junho até 30 de setembro de cada ano, às 18 h.
- b) Nos demais meses, exceto, quando do recesso em janeiro e fevereiro, às 19 h”. (NR)

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Von Saltiel, 22 de maio de 2018.

**Eloi Adão Edinger Dalathea**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**